



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 037/2019

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião realizada no dia 25 de julho de 2019, da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Morrinhos.

Dispõe sobre análise, deferimento e indeferimento dos candidatos inscritos no Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Morrinhos - GO, para o Quadriênio de 2020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morrinhos-Go, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, para o Quadriênio de 2020/2024, em reunião realizada no dia 25 de julho de 2015, para análise da documentação exigida e da prova prática de digitação e editoração de texto, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos que se inscreveram a vaga.

Art. 2º - Foram inscritos 24 (vinte e quatro) candidatos e após a análise da documentação e da prova prática de digitação e editoração de texto, 18 (dezoito) preencheram todos os requisitos necessários e que 06 (seis) não preencheram os requisitos necessários para serem candidatos ao Processo Eleitoral, segue abaixo relação dos inscritos deferidos e indeferidos:

➤ **DEFERIDOS:**

1. Cliciane Ferreira Hens;
2. Diego Rosa Justino;
3. Eliene Silva Santos;
4. Eric José Rodrigues de Menezes;
5. Frederico Evaristo Dias;
6. Jean Marcos Teixeira Silva;
7. Johana Cristina Costa;
8. Lerrander Júnior Silva;
9. Melina Tatiana da Silva Santos;

10. Mikaela de Jesus Moraes;
11. Navóira Alves de Mendonça;
12. Nilsa Abadia da Silva;
13. Paulo Roberto da Silveira;
14. Sebastião Valério Borges;
15. Simone Rosa de Avelar Oliveira;
16. Taynara Aparecida Vieira;
17. Thalles Eduardo Pereira Ferreira;
18. Vinícius Martins de Oliveira.

➤ **INDEFERIDO:**

1. Cláudio Cabral, indeferido do processo de eleição, por ter sido reprovado conforme o item 12.1 do Edital de Convocação para processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Morrinhos – Goiás, Gestão 2020-2024;
2. Eliete Abadia de Jesus, indeferida do processo de eleição, por ter sido reprovada conforme o item 12.1 do Edital de Convocação para processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Morrinhos – Goiás, Gestão 2020-2024;
3. Kaires de Paiva Fernandes Gomes, indeferida do processo de eleição, por ter sido reprovada conforme o item 12.1 do Edital de Convocação para processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Morrinhos – Goiás, Gestão 2020-2024;
4. Maria de Lourdes Pereira da Silva, indeferida do processo de eleição, por ter sido reprovada conforme o item 12.1 do Edital de Convocação para processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Morrinhos – Goiás, Gestão 2020-2024;
5. Marielly Caetano Ferreira, indeferida do processo de eleição, pela falta de comprovação conforme o item 11.1, letras f e j do Edital de Convocação para processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Morrinhos – Goiás, Gestão 2020-2024;
6. Marinalva Silva Souza, indeferida do processo de eleição, pela falta de comprovação conforme o item 11.1, letras f e j do Edital de Convocação para processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Morrinhos – Goiás, Gestão 2020-2024.

OBS: O candidato indeferido tem prazo para apresentação de defesa do dia 07 a 12 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 31 de Julho de 2019.

Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior
=Presidente do CMDCA e Coordenador da Comissão=